



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 267 DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**Inclui membro na Comissão de Direito do Trabalho e Sindical.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Incluir o advogado Horácio Aguiar da Silva Ávila Ferreira, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.559, como membro na Comissão de Direito do Trabalho e Sindical, constituída pela portaria nº 12 de 08 janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ALBERTO NEMER NETO**  
Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES